ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.231, de 27 de outubro de 1987.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar com a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, contrato para a realização de obras de ampliação e melhoria dos serviços de abastecimento de água da localidade de Capela de Sant'Ana, Município de São Sebastião do Caí, e concessão da exploração dos respectivos serviços.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a celebrar com a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, contrato para a realização de obras de ampliação e melhorias dos serviços de abastecimento de água da localidade de Capela de Sant'Ana, Município de São Sebastião do Caí, e concessão da exploração dos respectivos serviços.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de outubro de 1987.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal